



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

2495
6

**Primeiro Termo de Apostila a Ata de Registro de Preços nº 132/2025
Pregão Eletrônico Nº 004/2025 – Registro de Preços**

Cláusula Primeira – Das Partes

O MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO/MG com sede na Av. Montes Claros, nº 243, Centro, inscrito sob o CNPJ nº: 22.679.153/0001-40, isento de Inscrição estadual e denominado de **CONTRATANTE**, neste ato por Delegação, através do Decreto nº. 021/2022, representado por **ANDRESSA VIEIRA RODRIGUES**, brasileira, solteira, residente na Rua Euridson de Sá, nº 2325, Bairro São José, nesta cidade de São Francisco/MG, portadora da C.I. nº MG 15822035, expedida pela SSP/MG e CPF nº 111.703.476-30 e a **TW SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, localizado na Rua Rodolfo Cremm, nº 17508 no bairro Jardim Rebouças, na cidade de Maringá, estado de Paraná, cujo CNPJ é 55.674.216/0001-24, neste ato representado por Sérgio Alberto Macacari, portador da C.I. nº 13.237.858-4, expedida pela SESP/PR e do CPF nº 096.538.779-84, tem entre si justo e contratado, lastreado no artigo 19, inciso I do Decreto Federal nº 11.462/2023 para futuras e eventuais **Aquisições de Material Médico Hospitalar**, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais Requisitantes.

Cláusula Segunda – Do objeto

Incluir os **Itens: 293, 295, 296, 297** na **Ata de Registro de Preços nº 132/2025** em virtude da negociação disposta no Termo de Reclassificação, da seguinte forma:

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Item	Valor Unit.	Valor Total
293	857	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 20,99	R\$ 17.988,43
295	1442	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 22,25	R\$ 32.084,50
296	3920	CX	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO P CX COM 100 UNIDADES.	R\$ 21,55	R\$ 84.476,00
297	1300	CX	LUVA DESCARTÁVEL TAMANHO PP PARA PROCEDIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO. CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 20,89	R\$ 27.157,00
TOTAL GERAL:					RS 161.705,93

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência

O presente Termo de Apostila entra em vigor a partir da data de sua assinatura, até o vencimento da Ata de Registro de Preços a que se refere.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços a que se refere o presente Termo de Apostila.

São Francisco/MG, 27 de agosto de 2025.

Andressa Vieira Rodrigues
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANDRESSA VIEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

SERGIO ALBERTO Assinado de forma digital por SERGIO ALBERTO
MACACARI:0965 ALBERTO
3877984 MACACARI:0965387798
4

TW SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
Sérgio Alberto Macacari
CPF nº 096.538.779-84
SIGNATÁRIA